



RESOLUÇÃO COMSEA Nº 01 DE 14 DE JUNHO DE 2023.

“Dispõe sobre à criação da Comissão Organizadora para estruturar o evento de Conferência Municipal e deliberação para realização do evento Pré-Conferência”.

CONSIDERANDO: a Lei Organica Municipal Nº 3.097, DE 13 DE OUTUBRO DE 2011.

CONSIDERANDO: o COMUNICADO GERAL - VI Conferência Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional - CESAN/SP

RESOLVE:

Art.1º - Aprovar a Criação de uma Comissão Organizadora da Pré-Conferência e da Conferência Municipal prevista até 31/07/2023.

A Comissão Organizadora será composta por quatro membros do COMSEA sendo:

Dois representantes do Poder Público:

- Fernanda Lopes Santos de Jesus;
- Marco Antonio Soares;

Dois representantes da Sociedade Civil:

- Maria de Fátima Paulino;
- Josuel Pereira do Rosario;

Os membros supracitados estão responsáveis em desenvolver todo o cronograma da Pré-Conferência e da Conferência Municipal.

Art.2º - A presente Resolução entra em vigor na data de sua decisão e deverá ser publicada no site oficial da Prefeitura no seguinte endereço:
www.carapicuiba.sp.gov.br

Carapicuíba, 16 de junho de 2022.

Iraildes Pereira Rosa
Presidente COMSEA - Carapicuíba